



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016**

Ao(s) Nove dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezesesseis, às Nove Horas, nas dependências da , sito à PRACA 13 DE ABRIL, 371, nesta cidade de CAMPOS BORGES, reuniu-se a CHAIANE NIEDERAUER MURATT, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 9270 de 05 de julho de 2016, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 48/2016, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 29/2016. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA	ANDRE LUIZ MEAZZA	00646832069
JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA	JUNIOR DE MELLO	01631522094

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA	ANDRE LUIZ MEAZZA	IBIRUBÁ - RS
JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA	JUNIOR DE MELLO	FAXINAL DO SOTURNO - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Dois Veiculos novos (zero quilometro) com as seguintes características mínimas:**

- Potencia líquida mínima 72 CV a gasolina,
- Pintura sólida,
- Motor de no mínimo 1.0,
- Ano/modelo 2016
- Combustível gasolina e álcool,
- Cambio de 05 marchas a frente e 01 a ré,
- Equipado com direção hidráulica, pneus 175/70-R14, reservatório de combustível no mínimo 50 litros, 04 portas, rádio CD-MP3 e ar condicionado.

**OBSERVAÇÃO:**

**Na proposta apresentada, deverão estar inclusos a prestação de assistência técnica e o prazo de garantia de no mínimo 01 ano, sem limite de quilometragem, contado a partir da data da entrega.**

**Prazo de entrega de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Campos Borges, sem custos adicionais ao Município.**

Empresa: 1457 - AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA	
Proposta Inicial: 41.403,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 41.000,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 40.000,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 39.400,000



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 38.900,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 38.400,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 37.900,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 37.400,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 36.900,000

Empresa: 4752 - JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA	
Proposta Inicial: 41.400,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 40.500,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 39.500,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 39.000,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 38.500,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 38.000,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 37.500,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 37.000,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 36.800,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lance</b>	<b>Vlr. Total</b>
1 - Dois Veiculos novos (zero quilometro) com as seguintes características mínimas:  - Potencia líquida mínima 72 CV a gasolina, - Pintura sólida, - Motor de no mínimo 1.0, - Ano/modelo 2016 - Combustível gasolina e álcool, - Cambio de 05 marchas a frente e 01 a ré, - Equipado com direção hidráulica, pneus 175/70-R14, reservatório de combustível no mínimo 50 litros, 04 portas, rádio CD-MP3 e ar condicionado.  OBSERVAÇÃO: Na proposta apresentada, deverão estar inclusos a prestação de assistência técnica e o prazo de garantia de no mínimo 01 ano, sem limite de quilometragem, contado a partir da data da entrega. Prazo de entrega de 15 (quinze)	JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA	2,00	36.800,00000	73.600,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

dias, após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Campos Borges, sem custos adicionais ao Município.				
---	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

CHAIANE NIEDERAUER MURATT  
**Pregoeira**  
Portaria Nº 9270 de 05 de julho de 2016

**EQUIPE DE APOIO**

SUELEN TOMBINI MAYER  
FISCAL TRIBUTÁRIO

JEFERSON DA COSTA  
CASTILHOS

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA	ANDRE LUIZ MEAZZA
JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA	JUNIOR DE MELLO